

ERRATA I

MUNICÍPIO DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Rua Vieira dos Santos, 198 – Centro. CEP: 83.280-000

Guaratuba – Paraná.

Contato: (41) 3472-8624

ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O Município de Guaratuba, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA ao Chamamento Público nº 003/2026**, visando adequação do instrumento convocatório, nos seguintes termos:

1. DA INCLUSÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA FÍSICA

Ficam incluídas, no rol de documentos de habilitação exigidos para pessoas físicas, as seguintes certidões:

- a) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Federal;
- b) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

2. DA COMPLEMENTAÇÃO DOCUMENTAL

Fica concedido prazo de 05 (cinco dias) dias úteis, contados da publicação desta errata, para que os interessados já credenciados ou em fase de habilitação promovam a complementação da documentação acima especificada, quando aplicável.



3. DA EXCLUSÃO DO ITEM 1.4 DO EDITAL

Fica **REVOGADO** o item 1.4 do Edital do Chamamento Público nº 003/2026, considerando que referido dispositivo tratava de etapa prévia de disponibilização para consulta pública, já superada em razão da publicação definitiva do edital e do regular andamento do procedimento.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público nº 003/2026.

Guaratuba/PR, 20 de maio de 2026.

Assinado por:
Evani Justus
21/05/2026 - 15:17
CWV2I607S8IGRDMFH88UMG

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 26.469/2025

